



PROCESSO : 27.545-0/2015

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 16 de fevereiro de 2017.



Casa Barão de Melgaço - 1^a Sede
1953

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete
(Portaria nº. 089/2016, de 06/05/2016)

